



Diretoria de Registro de Veículos
**SOLICITAÇÃO DE VISTORIA EM TRÂNSITO
PARA VEÍCULOS EMPLACADOS NO
ESTADO RIO DE JANEIRO**

Dados do proprietário		
Nome /Razão Social:		
Nome Social:		
Documento de identidade:	Órgão expedidor:	
CPF/CNPJ:	CNH:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Data de nascimento:	Estado civil:	
Endereço:		
Nº:	Complemento:	CEP:
UF:	Cidade:	Bairro:
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail:		
Solicita o serviço abaixo assinalado		
()	Licenciamento Anual – Vistoria anual (CRLV)	
()	Segunda via de CRV – Certificado de Registro de Veículos – DUT - Recibo	
()	Segunda via de CRLV – Documento de porte obrigatório	
Declaro ainda, estar ciente que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.		
Rio de Janeiro _____ de _____ de _____		

Assinatura do proprietário		

Documentos Necessários

- Documento de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- CNPJ (Pessoa jurídica);
- Cópia do documento de identidade do sócio/representante que solicita o serviço (Pessoa jurídica);
- Cópia dos documentos constitutivos da empresa (Pessoa jurídica);
- Original ou cópia de instrumento público de Procuração (no caso de representante legal);
- Original do DUDA e declaração de extravio (ou CRV danificado ou Registro de Ocorrência policial autenticado pela delegacia) no caso de 2ª via de CRV/CRLV;
- Ofício de encaminhamento, numerado e datado, do Laudo de Vistoria em envelope lacrado e endereçado ao Detran-RJ;
- Laudo de Vistoria numerado e datado em envelope lacrado e endereçado ao Detran-RJ;
- Para veículo de pessoa jurídica, acrescentar cópia do CSV na validade para veículos que tenham instalado kit de gás.

Observações importantes:

- Veículos de uso intensivo **não** podem utilizar os serviços através de vistoria em trânsito, ou seja, os veículos devem ser vistoriados no Estado do Rio de Janeiro (Portaria Detran-RJ nº. 3349/2004);
- Recomenda-se que o requerente procure a Divisão de Fiscalização na Av. Presidente Vargas, 817 – 6º andar, seis dias úteis após a entrada do processo;
- Só é permitido fazer os serviços de Licenciamento Anual e Segunda Via de CRV através de vistoria em trânsito;
- Informações no telefone 3399-1980 (tenha sempre em mãos o Cartão de Andamento do Processo).

Obs.: O usuário deve portar os documentos originais para confronto com as cópias apresentadas podendo ser solicitadas a qualquer momento pela diretoria responsável.